CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
www.cmdcasorocaba.com.br / Tel: 3231-5300
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Sorocaba, com início às 15h30, em segunda chamada, visando à obtenção do quórum de paridade necessário para a apreciação e deliberação das matérias constantes na pauta. Inicialmente, a presidente, Sra. Ana Cristina, realizou a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação dos presentes e aprovada por unanimidade. **1º – Banco de Projetos 2026:** iniciamos as pautas com Sara Aracéli, uma das responsáveis técnicas pela Comissão de Projetos, realizando a leitura da resolução referente ao Banco de Projetos 2026, apresentando esclarecimentos sobre as etapas de elaboração, análise e tramitação dos projetos. Na ocasião, também foi abordado o Anexo III, com destaque para o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe sobre os regimes de atendimento executados pelas entidades responsáveis por programas de proteção e socioeducativos. Após a leitura e os devidos esclarecimentos, a documentação referente ao Banco de Projetos foi submetida à apreciação do colegiado, sendo aprovada por unanimidade. **2º – Proposta apresentada pelo Lar Escola Monteiro Lobato:** Na sequência, os representantes do Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba, incluindo o presidente da instituição, Sr. José Belini Neto, apresentaram uma proposta relacionada ao Banco de Projetos. Durante a apresentação, foram prestados esclarecimentos e discutidas dúvidas dos representantes acerca dos procedimentos, critérios e funcionamento do referido Banco de Projetos. **3º – Ofício da ASIPECa:** Foi apresentado ao colegiado o ofício encaminhado pela ASIPECa, referente à solicitação de utilização de recursos, para ciência e conhecimento dos conselheiros, sem deliberação sobre o assunto nesta reunião. **4º – Ofício do SAICA – Lar Criança Feliz:** Em seguida, foi discutido o ofício encaminhado pelo SAICA, referente à adequação da planilha de materiais permanentes destinada ao Lar Criança Feliz – Unidade Sorocaba. Foi informado que a relação de materiais havia sido reformulada, contemplando os ajustes anteriormente solicitados pelo Conselho. Diante disso, ficou definido que a documentação atualizada será encaminhada ao grupo de WhatsApp do colegiado para apreciação. Os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à adequação apresentada, condicionando a aprovação à conformidade da relação de materiais com as alterações previamente estabelecidas pelo Conselho. **5° – Informes da Presidência:** A presidente Sra. Ana Cristina informou aos conselheiros sobre a realização de uma reunião do colegiado do Conselho Tutelar para ciência do colegiado. **6º – Assuntos diversos:** Aberto o espaço para assuntos diversos, Sara retomou as discussões referentes ao edital, sugerindo ajustes na redação quanto ao prazo de dois anos, com o objetivo de conferir maior clareza à previsão de vigência e ao encerramento do período estabelecido. A sugestão foi apresentada e discutida, contando com o parecer favorável e o comum acordo de todos os membros do colegiado. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30. Eu, Maríllia Fernandes, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelo colegiado, será devidamente publicada.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CRISTINA VAZ PINHEIRO
Data: 13/11/2026 15:23:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Cristina Vaz Pinheiro
Presidente do CMDCA Sorocaba

gov.br Documento assinado digitalmente
MARILLIA FERNANDES DA SILVA CAMPOS LEITE
Data: 16/11/2026 08:20:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maríllia Fernandes
Conselheira